



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 987/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 MUNICIPIO DE POTIM

07 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0023.2.041.2.500.3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

52.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, vinculados ao contrato Fehidro nº 270/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim, em 12 de novembro de 2018.

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 12 de novembro de 2018.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

